



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

24ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala: 1-325/1-326, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

upj21a24barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RENATA FARIA LOURENÇO DOS SANTOS, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 21ª a 24ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002528-82.1985.8.26.0050 - Ordem nº 1985/001018 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular, em que figura como Indiciado **MARCO ANTONIO VILLA**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/01/1985**

Histórico da Parte **MARCO ANTONIO VILLA**

30/03/1988 – Absolvido.

25/04/1988 – Trânsito em julgado para o Ministério Público.

27/05/1988 – Trânsito em julgado para o querelante.

11/10/1988 – Trânsito em julgado para o querelado

Situação Processual: **Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 31/10/2014**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**